

Professor Formador	R\$ 70,00	Exercer as atividades típicas de professor-pesquisador; elaborar os conteúdos para os módulos do curso; realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais; realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância; elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.
Professor Mediador (a distância e presencial)	R\$ 17,00	Exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial; assistir aos alunos nas atividades do curso; mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); coordenar as atividades presenciais; elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; estabelecer e promover contato permanente com os alunos; aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0008/2014/GL/DGIAPE/SED  
Nº Cadastral 3312**

**Processo:** 29/045.594/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 008/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/06/2017 a 13/12/2017.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 09/06/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2014/GL/DGIAPE/SED  
Nº Cadastral 3315**

**Processo:** 29/045.601/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e Construtora Rial Ltda -ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 011/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28/06/2017 a 24/12/2017.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 23/06/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa

**Extrato do Contrato Nº 0097/2017/SED Nº Cadastral 8161**

**Processo:** 29/038.701/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Morena Comércio & Serviço Ltda. - EPP  
**Objeto:** Aquisição de acervo bibliográfico para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam os cursos técnicos profissionalizantes na área da saúde.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS  
**Valor:** R\$ 31.204,98 (trinta e um mil e duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 21/06/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

**Extrato do Contrato Nº 0099/2017/SED Nº Cadastral 8163**

**Processo:** 29/038.701/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MB Comércio de Maquinas, Ferramentas e Serviços Eireli - EPP.  
**Objeto:** Aquisição de acervo bibliográfico para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam cursos técnicos profissionalizantes na área da saúde.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS.

**Valor:** R\$ 43.368,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 21/06/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Mauro Renato Becker

**Extrato do Contrato Nº 0117/2017/SED Nº Cadastral 8261**  
**Processo:** 29/015.891/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Nova Comercial Ltda- ME  
**Objeto:** Aquisição de bebedouros para atender as Unidades Escolares do Ens. Fundamental e Médio da REE  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12361201021950002 - Coven2195, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 12362201021960002 - Coven2196, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
**Valor:** R\$ 68.134,00 (Sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais).  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do instrumento contratual é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 12/06/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Carlito Silva Junior

**Extrato do Contrato Nº 0118/2017/SED Nº Cadastral 8262**  
**Processo:** 29/019.579/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP  
**Objeto:** Aquisição de Freezer para atender as Unidades Escolares do Ens. Fundamental e Médio da REE  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12361201021950002 - Coven2195, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS; Programa de Trabalho 12362201021960002 - Coven2196, Fonte de Recurso 0112260028 - FNDE/PAC - Termo Compromisso PAR 201400416, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS  
**Valor:** R\$ 119.840,38 (Cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais, trinta e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do instrumento contratual é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 12/06/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Carlos Bossle Caminha

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25031/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000791/2015  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul** - CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.  
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 29/11/2017.**  
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.  
DATA DA ASS: 29/05/2017  
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72  
Marcelino Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119.68.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

EDITAL CHAMAMENTO CONFUNLES Nº 003/2017  
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CONFUNLES 001/2016  
O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados - CONFUNLES/MS e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO/MS, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO PRELIMINAR de classificação e desclassificação das propostas apresentadas pelas Organizações de Classe Civil, conforme Anexos I e II.  
Deste Resultado preliminar poderá ser interposto recurso conforme estabelece o item 6.2 do Edital de Chamamento Público CONFUNLES 001/2016, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados - CONFUNLES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS POR EIXO:**

EIXO 01 - MEIO AMBIENTE:				
	OSC		PROPOSTA/PROJETO	PONTUAÇÃO
1	Instituto Pantaneiro	Homem	GeoPantanal: Ferramenta Tecnológica para Preservação.	192

2	WCS BRASIL Assoc. Conservação Vida Silvestre	Águas Vivas da Bodoquena: Bases p/revitalização da Bacia do Córrego Campina.	176
3	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	Cuidando das Águas.	175
4	Fundação Neotrópica do Brasil	Observatório Serra de Bodoquena - ampliando as ações de conservação ambiental no Planalto da Bodoquena.	172
5	Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Consciência e Ação (Projeto de Conservação da Diversidade Ambiental do Bairro Cristo Redentor de Corumbá-MS.	169 (*)
6	Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa	Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do hospital da Santa Casa de Campo Grande.	169 (*)
7	Ecoa Ecologia e Ação	OASIS	166
8	Mupan - Mulheres em ação no Pantanal	Caravana Poéticas do Pantanal: reconexão criativa, expressões artísticas e meio ambiente.	145
9	Pratique Ecologia	Programa de Educação Ambiental como ferramenta para enfrentar o desmatamento em Propriedades rurais de MS.	144 (*)
10	Associação amigos da natureza	Veredas do Cerrado - manancial da vida.	144 (*)
11	IAPPEC Instituto de Apoio e Proteção a Pesquisa, Educação e Cultura.	Educação para uma Nova Cultura ao cuidado da água.	130
12	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	Educar, Sustentar e Gerar: Processos de Auto Gestão que garantem conservação e economicidade.	128
13	Instituto Arara Azul	Asas Azuis à Educação Infantil.	125
14	Associação Cultural Fulano Di Tal	A Turma do ABCDário - Em: O Apagão - Circulação MS.	117
15	Associação Biópolis de Cidadania e Meio Ambiente	Cartilha Digital das Hortaliças Orgânicas.	110
16	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio	Palco de Experiências: João Além - Dom Quixote do Pantanal.	97

**EIXO 2 - CONSUMIDOR, A ORDEM ECONÔMICA E A LIVRE CONCORRÊNCIA**

OSC	PROPOSTA/PROJETO	PONTUAÇÃO	
1	Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de MS - AJEMS	Programa Minha Primeira Empresa.	127

**EIXO 3 - AOS DIREITOS DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS OU RELIGIOSOS**

OSC	PROPOSTA/PROJETO	PONTUAÇÃO	
1	IBISS/CO	Protagonista desta História.	133 (*)
2	Associação familiar da comunidade negra quilombola São Joao Batista	Mulheres Negras em ação - Ajeun Quilombola.	133 (*)

**EIXO 4 - BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICOS, ESTÉTICOS, TURÍSTICOS, PAISAGÍSTICO**

OSC	PROPOSTA/PROJETO	PONTUAÇÃO	
1	Centro de Apoio e Pesquisas Indigenistas - CAPI	Jaé - A força da cultura Kaiowá/ Guaraní	146
2	Associação Naviraiense Terra e Paz	Cavalgada Agrorural do Cone Sul	141
3	Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional - IEDHI	Olhar Verde MS	128

**EIXO 5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E OUTROS INTERESSES DIFUSOS**

OSC	PROPOSTA/PROJETO	PONTUAÇÃO	
1	Associação Lar do Pequeno Assis	Promoção, defesa e/ou recuperação à coletividade dos danos causados ao meio ambiente ...	163
3	Associação Camará Capoeira	Capoeira: Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira	122

(\*) desempate realizado de acordo com o item 3.5 do Edital Cham. N°001/2016

**ANEXO II - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:**

EIXO 01 - MEIO AMBIENTE:		
OSC	PROPOSTA/PROJETO	MOTIVO
Fundação Nelito Câmara de Ivinhema - MS	Florestas de Ideias	ITEM 2.2 do Edital
Fundação Tuiuiú	Projeto Plano de Gestão Ambiental na SEMAGRO	ITEM 3.2.1 do Edital

**EIXO 02 - CONSUMIDOR, a ORDEM ECONÔMICA e a LIVRE CONCORRÊNCIA**

OSC	PROPOSTA/PROJETO	MOTIVO
APAE ANASTACIO	Valorização Econômica das mães Apaeanas	ITEM 5.3 do Edital

EIXO 4 - BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICOS, ESTÉTICOS, TURÍSTICOS, PAISAGÍSTICO		
OSC	PROPOSTA/PROJETO	MOTIVO
Sindicato Rural de Bela Vista-MS	Realização de Rodeio em Touros na 46ª Expobel	ITEM 3.2.1 do Edital
Associação dos moradores do Bairro Jardim Paraíso (valor artístico) Naviraí - MS	Projeto Paraíso Cultural (Reforma de Balneário Municipal)	ITEM 3.2.1 do Edital

**EIXO 5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E OUTROS INTERESSES DIFUSOS**

OSC	PROPOSTA/PROJETO	MOTIVO
APM Escola Estadual CMT Maurício Coutinho Dutra de Sonora-MS	Biblioteca Interativa	ITEM 4.2 do Edital
Associação Comercial e Empresarial de Bela Vista	Projeto revitalização do Cine-São José - de propriedade do Município de Bela Vista	ITEM 3.2.1 do Edital
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CMT. Maurício Coutinho Dutra - Sonora - MS	Análise Físico Químico e Biológica da Água	ITEM 3.2.1 do Edital
CODAC - Centro de Orientação e Desporto de Aventura de CG	Projeto Orientando-se no Parque - realizar manutenção e aprimoramento na pista permanente e demais localizados no Parque das Nações Indígenas	ITEM 3.2.1 do Edital
Ong Comunidade Ativa	Projeto aquisição equipamentos academia ginástica ao ar livre e Parque Recreativo no Bairro Residencial Vale do Apa - Bela Vista - MS	ITEM 3.2.1 do Edital
Conselho de Segurança de Sonora	Implantação de sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos na cidade de Sonora-MS	ITEM 3.2.1 do Edital

**HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS N.º 001/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 035, de 26/05/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, em não havendo a interposição de recursos ao resultado preliminar publicado dia 23 de junho do ano corrente, homologa e torna público o resultado definitivo do processo de seleção referente ao Edital de chamamento público - Conselho Gestor do FUNDEMS N.º 001/2017.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO
Associação dos Produtores Orgânicos do MS - APOMS	Práticas e manejo da cultura do milho para uma agricultura ambientalmente equilibrada.
Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Circuito de Palestras, Debates, e Informações em MS - 2017
Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL	Ações de Fomento à produção, divulgação e comercialização de produtos e derivados da cadeia da soja e milho em MS

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2017.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480026

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula 427440021

ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA, matrícula n. 469836022

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0101/2016/SEINFRA N° Cadastral 6514**

**Processo:** 57/000.338/2016.  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 03 (três) meses, contados de 23/06/2017 a 21/09/2017.  
 Ednei Marcelo Miglioli  
**Ordenador de Despesas:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 12/06/2017.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Waldemar Castelli Junior.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 030/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600393/2013**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HORA COMERCIAL LTDA-ME (PÃO DA HORA).  
**OBJETO** - Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula primeira do segundo termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2017, para utilização de mão de obra de internos em atividades de serviços gerais, padeiro e confeitiro, no endereço da empresa, em Dourados - MS.  
 Cláusula Segunda: Altera a cláusula primeira do terceiro termo aditivo.  
 Cláusula Terceira: Altera a cláusula quarta do termo inicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.